



PORTARIA Nº 0509/2022(*)

DESTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIO DAS OSTRAS – GESTÃO 2021/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e o Processo Administrativo nº 18271/2022,

RESOLVE:

Art.1º Destituir as servidoras relacionadas no Anexo I desta Portaria, como Conselheiros Titular e Suplente, representantes do Poder Público Municipal, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2021/2022.

Art.2º Nomear os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, como Conselheiros Titular e Suplente, representantes do Poder Público Municipal, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2021/2022.

Art.3º Nomear os senhores relacionados no Anexo III desta Portaria, como Conselheiros Titular e Suplente, representantes de Organizações Não Governamentais, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Gestão 2021/2022.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0509/2022

Nome do Servidor	Conselheiro Titular/Suplente	Secretaria
Daniela Bernardino de Lima	Conselheira Titular	SEMUSA
Rosa Maria Silva	Conselheira Suplente	

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0509/2022

Nome do Servidor	Conselheiro Titular/Suplente	Secretaria
Rosa Maria Silva	Conselheira Titular	SEMUSA
Fernanda Barreto Peres	Conselheira Suplente	

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0509/2022

Nome	Conselheiro Titular/Suplente	Instituição
Andrea Braga dos Santos Moraes	Conselheira Titular	ADOTE
Tânia Mara Saldanha Pereira	Conselheira Suplente	
Anna Lucia Alves dos Santos Nascimento	Conselheira Titular	Associação Égide CT
Clécia Nascimento de Andrade	Conselheira Suplente	

(*)Replicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial, edição 1453 de 20 de maio de 2022

PORTARIA Nº 0512/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 18150/2022,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, o servidor relacionado no Anexo Único, como responsável pela fiscalização dos referidos Contratos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0512/2022

PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
13.117/2022	032/2022	José Ricardo das Chagas Lopes Matr.: 3338-3
13.122/2022	022/2022	José Ricardo das Chagas Lopes Matr.: 3338-3
13.126.2022	023/2022	José Ricardo das Chagas Lopes Matr.: 3338-3
13.127/2022	027/2022	José Ricardo das Chagas Lopes Matr.: 3338-3

PORTARIA 0513/2022

Nomeia Membro Titular, na Grade de Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca - CMDRSP/Gestão 2020/2021 desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 18284/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, como representantes do Poder Público no Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca/ Gestão 2020/2021.

Art. 2º DESLIGAR do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Pesca/ Gestão 2020/2021, a pedido, da instituição os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0513/2022

Representante do Poder Público

- **Edgar Alves da Rocha**- Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
- **Mara Souza Ribeiro** – Conselheiro Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Yasmim Queiroz da Conceição** - Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0513/2022

Representante do Poder Público

- **Givanildo da Silva Gomes**- Conselheiro Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
- **Carolyne Martins Moreira Ferraz** – Conselheira Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Thais Angelo Fidélis** - Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA 0514/2022

Nomeia Membros Titular e Suplente, na Grade de Composição do CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2022/2023 desta municipalidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 18281/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o cidadão referido no Anexo II desta Portaria, como representante da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2022/2023.

Art. 2º DESLIGAR do Conselho Municipal de Meio Ambiente/Gestão 2022/2023, a pedido, da



instituição e da cidadã referida no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0514/2022

Representante da Sociedade Civil a ser substituído na grade do CMMA

- **Julia Costa Murinho** - Conselheira Suplente do CMMA representante da Associação Raízes;

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0514/2022

Representante da Sociedade Civil a ser nomeado para compor a grade do CMMA

- **Maycon Nunes Siqueira** - Conselheiro Suplente do CMMA representante da Associação Raízes.

PORTARIA Nº 0515/2022

DESIGNA PARA FAZER PARTE DA COMISSÃO DE ESTUDO CRIADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2930 /2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora AURORA CRISTINA SIQUEIRA PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 18324-0, para compor a Comissão de Estudo para a Regulamentação do Tratamento da Proteção de Dados Pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD, no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta de Rio das Ostras, em substituição a servidora MONICA MARIA MACIEL RIÇA, representante da SEDTUR, conforme o processo Administrativo nº 18481/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0516/2022

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo nº 18563/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **MARLIENE DA SILVA LEMOS**, Professor I, Matrícula nº 10673-9, para responder interinamente pela Direção da Creche Municipal Dona Senhorinha, do período de 23 de maio de 2022 a 21 de julho de 2022, em virtude da Licença Prêmio da Diretora Nulziene Aparecida Cabral Carvalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0517/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 18624/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora relacionada no Anexo Único, como responsáveis pela fiscalização de Contrato, em substituição do servidor Robson Alves Marques, matrícula nº 17010-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0517/2022

EMPRESA	PROCESSO	CONTRATO	FISCAL
Iords Serviços Médicos LTDA	15089/2020	041/2020	Regina Lucia Magri de Jesus Mat.: 19014-4

PORTARIA Nº 0518/2022

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14047/2022;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, pelo prazo de **06 (seis) meses, a contar do dia 26 de maio de 2022**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, **por meio do endereço eletrônico rhpmro@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF EM E ARQUIVO ÚNICO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0518/2022

CONVOCAÇÃO		
Médico Anestesiologista II		
Classificação	Candidato	CPF
2º	Renato Alves Tavares	002.009.027-76
Médico Ginecologista Obstetra II		
Classificação	Candidato	CPF
6º	Linderman Alves Vieira	314.857.237-87
7º	Carlos Eduardo Anomal Monteiro	748.857.077-49
8º	Isabella Bastos Puglia	090.347.807-24
9º	Julia Fumian Breijão	097.014.366-44
10º	Karina Lorenti Persona	055.027.266-65
11º	Viviane Mariano Moreira	098.828.417-08
12º	Marina Mendonça Barbosa	145.640.047-94
13º	Luiza Cunha Horta de Andrade	146.967.647-88
14º	Marcela Dias Alfradique	136.322.417-40
Médico Socorrista II		
Classificação	Candidato	CPF
9º	Rony Costa Botelho Nunes	068.697.206-65
10º	Daiton Mendes Pedroso	521.111.727-15